



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 004/2023**

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 004/2023**, cujo objeto é o **Registro de menores preços para aquisição de peças originais e genuínas para reposição na manutenção preventiva e corretiva dos serviços mecânicos e elétricos de máquinas, veículos pesados e leves para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará**. Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16 (dezesesseis) horas, na sala de licitações e contratos da Prefeitura de Aveiro, sito a Avenida Humberto Frazão, s/n, Bairro Centro, Aveiro/PA, reuniram-se o Pregoeiro, constituído pela Portaria n.º 008/2023 de 02 de janeiro de 2023 e Equipe de Apoio para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 16h15min, o Sr. Pregoeiro solicitou ao licitante os envelopes de documentações inerentes ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio, representantes e demais presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado o credenciamento da empresa, como segue: **NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS**, empresa de natureza limitada, inscrita no **CNPJ sob o n.º 08.398.483/0001-36**, neste ato representada por Sr. Eryk Junior Alves Pimentel, portador do RG n.º 4873124 PC/Pa e CPF n.º 013.236.702-54; **TORK COMERCIO DE TRATORES LTDA**, empresa de natureza limitada, inscrita no **CNPJ sob o n.º 29.735.009/0001-22**, neste ato representada por Sr. Cloves Fabio Mendes, portador do RG n.º 14478511 SSP/MG e CPF n.º 089.329.326-11; **R A DEBASTIANE EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 06.308.031/0001-90**, neste ato representada por Sr. Ronei Antônio Debastiane, portador do RG n.º 8298277 SSP/RS e CPF n.º 023.893.919-74; **HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 25.072.019/0001-74**, neste ato representada por Sr. Rogerio Rodrigues Sousa, portador do RG n.º 03438764008 SSP/PA e CPF n.º 771.497.422-20 e a empresa **SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ASSESSORIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 34.925.161/0002-99**, neste ato representada por Sr. Mirrael Tenorio dos Anjos, portador do RG n.º 2386881 SSP/AP e CPF n.º 000.836.282-31. Na continuidade as proponentes foram consideradas credenciadas. Prosseguindo, iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta a qual se constatou que as empresas supracitadas apresentaram as seguintes propostas de preço inicial como segue: **NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS**, empresa de natureza limitada, inscrita no **CNPJ sob o n.º 08.398.483/0001-36** apresentou proposta inicial em desconto percentual de **12% (doze por cento)**; **TORK COMERCIO DE TRATORES LTDA**, empresa de natureza limitada, inscrita no **CNPJ sob o n.º 29.735.009/0001-22** apresentou proposta inicial em desconto percentual de **12% (doze por cento)**; **R A DEBASTIANE EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 06.308.031/0001-90** apresentou proposta inicial em desconto percentual de **10% (dez por cento)**; **HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 25.072.019/0001-74** apresentou proposta inicial em desconto percentual de **15% (quinze por cento)** e a empresa **SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ASSESSORIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 34.925.161/0002-99** apresentou proposta inicial em desconto percentual de **12% (doze por cento)**. Ressaltamos que as proponentes foram devidamente classificadas por ter atendido às exigências do Edital da presente licitação. Dando continuidade e finalizando a fase dos lances verbais, foi considerada vencedora as empresas: **NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS**, empresa de natureza limitada, inscrita no **CNPJ sob o n.º 08.398.483/0001-36** que ofertou lances e foi considerada vencedora dos item: 02; **TORK COMERCIO DE TRATORES LTDA**, empresa de natureza limitada, inscrita no **CNPJ sob o n.º 29.735.009/0001-22** que ofertou lances e foi considerada vencedora do item: 01; **HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 25.072.019/0001-74** que ofertou lances e foi considerada vencedora dos itens: 05 e 06 e a empresa **SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ASSESSORIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º**

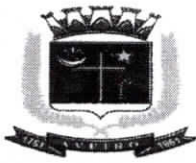


República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

**34.925.161/0002-99** que ofertou lances e foi considerada vencedora do item: 04. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pelas proponentes o pregoeiro disponibilizou para a conferência e posterior assinatura de toda a documentação apresentada. As empresas **NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS**, empresa de natureza limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.398.483/0001-36**; **R A DEBASTIANE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.308.031/0001-90**; **TORK COMERCIO DE TRATORES LTDA**, empresa de natureza limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.735.009/0001-22**; **HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **25.072.019/0001-74** e a empresa **SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ASSESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **34.925.161/0002-99** foram consideradas habilitadas, devido atender as exigências editalicias. Registra-se que a empresas: **TORK COMERCIO DE TRATORES LTDA**, empresa de natureza limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.735.009/0001-22** apresentou as Certidões Fiscais da Receita Federal e Estadual com data de validade vencidas; assim como também observou-se na empresa **HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **25.072.019/0001-74** que apresentou certidão da Receita Federal vencida. Em virtude das empresas citadas enquadrarem-se como microempresa e empresas de pequeno porte será concedido o benefício fiscal conforme ato convocatório **9 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "C"**: *a) Em cumprimento ao artigo 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, serão observados: b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição; c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogáveis por igual período a critério da Administração conforme Lei complementar nº. 147/2014 § 1º, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa*. Diante disso sera concedido o prazo legal de ate 10 (dez) dias uteis para regularização das pendências. Visto que houve a renúncia de recurso da licitante, adjudicarei o presente certame e submeterei o mesmo à análise do Ordenador de Despesas para efeito de Homologação. Salientamos que as licitantes que tiveram pendência fiscal só terão seus itens adjudicados e homologados após transcorrido prazo legal ou regularização das pendencias. Ressaltamos que devido ausência de sinal de internet não foram possíveis averiguar as autenticidades dos documentos, fato esse que será efetivado antes da homologação do certame, caso ocorrendo alguma restrição a proponente será notificada a regularizasse desde que a legislação pertinente lhe ampare (**caso de documentos fiscais**). Na oportunidade, destacamos que após efetivação contratual, a proponente contratada deverá providencia assinatura com **certificação digital** do instrumento de contrato e encaminhar a esta administração, uma vez que, deveremos inserir referido documento no portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM. Nada mais havendo a ser tratado às 18h00m, eu Agostinho Alves de Oliveira Junior, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

**Agostinho Alves de Oliveira Junior**  
Pregoeiro

**Rejane Eugênia Rocha Siqueira**  
Comissão de Apoio



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

*Williames Soares Da Silva*

**Williames Soares Da Silva**  
Comissão de Apoio

*Zuraia A. S. Sarmiento*

**Zuraia Annielly Sousa Sarmiento**  
Comissão de Apoio

*Exp. Simeas Alves Pinheiro*

**NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E  
SERVIÇOS**  
CNPJ sob o nº. 08.398.483/0001-36

*Adriano F. S. Sarmiento*

**TORK COMERCIO DE TRATORES LTDA**  
CNPJ sob o nº. 29.735.009/0001-22

**R A DEBASTIANE EIRELI-ME**  
CNPJ sob o nº. 06.308.031/0001-90

*Rogério R. Sarmiento*

**HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ sob o nº. 25.072.019/0001-74

*Michael Tenório dos Anjos*

**SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ASSESSORIOS LTDA**  
CNPJ sob o nº. 34.925.161/0002-99

*[Handwritten signature]*